



RESPOSTA AO RECURSO

A Comissão do Processo Seletivo do Edital 006/2018 - EB analisou o recurso impetrado, pela responsável pela inscrição sob o n.º 242 – 1.º ano do Ensino Fundamental I, e julgou inconsistente os argumentos apresentados, e indeferiu, considerando a Legislação pertinente ao tema, uma vez que “As novas matrículas para o ano letivo de 2019 para o 1.º ano do Ensino Fundamental I serão realizadas conforme os termos das Resoluções CNE/CEB n.º 01 e 06 de 2010, considerada a data de corte de 31 de março, estabelecida nas Diretrizes Curriculares Nacionais e reafirmada no Art. 6.º da Resolução n.º 02/2018.”

Aurea Lucia Melo Oliveira Corrêa
Presidente da Comissão do Processo Seletivo
Edital n.º 006/2018